

HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM DISPUTA

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA E ADJUDICA a Dispensa de Licitação 130-2026 – Processo 242-2026, Processo APROVA 4305-26-IBR-CLI, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal, nº 14133/21, para fins de contratação da empresa 64.418.644 LUCAS JOEL GAEDICKE – CNPJ 64.418.644/0001-87, para serviços de recuperação de motor elétrico trifásico de 40 CV, 6 polos, pertencente ao britador da Pedreira Municipal, pelo valor total de R\$ 7.290,00 (sete mil, duzentos e noventa reais), conforme documentos e solicitação da Secretaria de Obras e Viação e em conformidade com o Parecer Jurídico Referencial n.º 004-2025.

Ibirubá - RS, 22 de julho de 2026.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH
Prefeita